



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

## TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 284/2017

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2017 – CARTA CONVITE Nº010/17

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, **Sra. Patrícia Santos Almeida Bernardo**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG 8.967.676 SSP/MG e CPF nº 001.875.766-96, residente e domiciliada à Rua João Gonçalves da Costa, nº 385, Bairro Canudos, em Maria da Fé, MG, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ALT INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.754.638/0001-79, situada a Avenida José de Campos Sales, nº 67, bairro Centro, Maria da Fé/MG, neste ato representada pelo, Sr. **Júlio Cesar de Moraes Carvalho**, CPF nº 540.725.906-06, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 284/2017, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO**

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: O VALOR DO CONTRATO, ficando alterada **CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O objeto do presente contrato é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Provedor de Internet Via Rádio e Fibra Óptica, Zona Urbana e Zona Rural sendo: 01 link dedicado a fibra óptica de 20Mbps, 25 pontos de fibra óptica 10Mbps e 20 pontos de internet via rádio de 4 Mbps, que a empresa **CONTRATADA** se compromete a fornecer à **CONTRATANTE**, conforme anexo.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR**

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se o acréscimo de 25% nos pontos de fibra óptica, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Vir Unit.	Valor Total
SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET - SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET VIA FIBRA OPTICA - 10 Mbps up E 10 Mbps	-	UN	6,0000	3.000,00	18.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

## CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 11 de setembro de 2020.

Prefeitura Mun. de Maria da Fé  
Contratante

Alt Informática - Ltda  
Contratado

### TESTEMUNHAS:

1ª Mariane da S. S. Mendonça

2ª Paulo Raul Ribeiro da Silva